



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Ata da quarta reunião extraordinária da Comissão de Curso da Engenharia de Produção (COCEP) da Universidade Federal do Pampa do ano de 2022 (Ata COCEP 11/2022). Ao oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão do Curso de Engenharia de Produção da UNIPAMPA, conforme convite. Presentes os professores Carla Beatriz da Luz Peralta, exercendo a coordenação, Caio Marcello Recart da Silveira, Claudio Sonaglio Albano, Evelise Pereira Ferreira, Fernanda Gobbi de Boer Garbin, Ivonir Petrarca dos Santos, Mauricio Nunes Macedo de Carvalho e Vanderlei Eckhardt. Após as saudações iniciais, a coordenadora iniciou a reunião para tratar dos assuntos constantes da pauta estabelecida no convite da reunião. **Item (1) – Abertura, solicitações de inclusão e exclusão de pauta e comunicações.** A professora Carla perguntou aos membros da COCEP se os mesmos teriam inclusão, exclusão e comunicados. A professora Evelise destacou que no dia 07 de novembro ocorreu uma reunião do Comitê Local de Avaliação (CLA), no qual ela encontra-se como representante docente do Campus Bagé. A presente reunião ocorreu juntamente com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e equipe diretiva do Campus Bagé. Nesta, foram apresentados os dados sobre a Avaliação Institucional do ano de 2021, tais como, os resultados referentes as avaliações de docentes, técnicos e discentes do Campus Bagé. Nesta oportunidade, foi ressaltado por membros da CLA, a importância de que cada curso faça sua autoavaliação, como também, a elaboração de um plano de ação, sobre os seus resultados. A professora Evelise também ressaltou que para o ano de 2022, a avaliação institucional para docentes, técnicos e discentes deverá ocorrer no final desse mês. Dessa forma, é importante ressaltar a comunidade acadêmica a importância do presente instrumento e solicitar que respondam ao mesmo. Além disso, destacou que a partir de uma solicitação da CLA, a partir do calendário acadêmico de 2023, constará uma semana dedicada para que cada curso realize sua autoavaliação, ou seja, a aplicação do instrumento de autoavaliação institucional ocorrerá de 30/10/2023 a 11/11/2023. Destaca assim, que após aplicação e análise de tais resultados, que estes sirvam para a realização de melhorias ao curso.

A professora Carla comentou que durante a reunião da CLA, que participou juntamente com as professoras Evelise e Fernanda, também participaram a equipe da PROGRAD, e, em determinado momento, foi destacado pela Pró-Reitora de Graduação, professora Shirley, a pesquisa realizada com os egressos da UNIPAMPA. Desta forma, a professora Carla solicitou o resultado da pesquisa que foi recebida via e-mail no dia 08/11/2022. A professora Carla informa que irá disponibilizar o resultado da pesquisa e destacou a importância de levar a mesma para o NDE para criação de um plano de ação. **Item (2) – Troca de dia e horário das reuniões.** A professora Carla destacou que o representante discente entrou em contato para informar que nas terças no período da tarde no presente semestre encontra-se em aula. Desta forma, foi sugerido a quarta-feira como dia, e os seguintes horários 14h, 15h e 16h. Com cinco votos favoráveis as 14h (Albano, Caio, Mauricio, Eve, Carla) um voto as 15h (Ivonir) e duas abstenções (Fernanda e Vanderlei). **Item (3) – Possível migração (dos discentes) para o novo currículo do curso de Engenharia de Produção.** Para este item alguns questionamentos foram levantados e decididos pelas COCEP: (1) Qual a posição do curso sobre o período de migração (março ou agosto de 2023)? Março teve seis votos (Mauricio, Fernanda, Ivonir, Caio, Eve, Carla) e agosto dois votos (Claudio e Vanderlei). (2) Quando será realizada uma reunião com os discentes para abordar o novo currículo? No dia 30 de novembro das 2022 às 19h. Os professores responsáveis pela apresentação serão: Carla e Mauricio. A professora Carla representando a coordenação do curso e o professor Mauricio representando o NDE. Foi colocado em votação para verificar se tal apresentação será de forma remota ou híbrida. Por unanimidade entre os presentes ficou decidido que será via Google Meet. (3) Quando abriremos um período para os discentes formalizarem a migração? Por unanimidade a COCEP decidiu que será na matrícula, em que o discente deverá ter acesso aos semestres disponíveis na grade curricular, conforme a oferta. (4) Como serão tratados os pré-requisitos de componentes do currículo 2014, que no PPC 2023

não tem pré-requisitos? Tal questionamento deverá ser explicado na apresentação do dia 30 de novembro. (5) Qual tempo máximo para permanência do PPC 2014? Com unanimidade entre os presentes a COCEP decidiu que será no máximo de 5 anos e, após somente com demanda do(s) discente(s) até o tempo de integralização (10 anos). Uma observação realizada pela COCEP é que caso o aluno faça o trancamento total, quando retornar ele volta para o currículo novo. 6) Haverá possibilidade de o discente cursar uma componente no PPC 2023 e aproveitar no PPC 2014? Para esta questão deverá ser seguida a RESOLUÇÃO Nº 29, DE 28 DE ABRIL DE 2011 que aprova as normas básicas de graduação, controle e registro das atividades acadêmicas, de acordo com o CAPÍTULO V - DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS: Art. 62 O aproveitamento de estudos é o resultado do reconhecimento da equivalência de componente curricular de curso de graduação da UNIPAMPA, com um ou mais componentes curriculares cursados em curso superior de graduação, ou de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, autorizados ou reconhecidos. §1º A equivalência de estudos, para fins de aproveitamento do componente curricular cursado, só é concedida quando corresponder a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e a 60% (sessenta por cento) de identidade do conteúdo do componente curricular de curso da UNIPAMPA. §2º O aproveitamento de estudos é requerido à Comissão de Curso e deferido pelo Coordenador de Curso. 7) Quando começar a migração, quantos semestres do novo PPC serão ofertados? A opção escolhida por unanimidade entre os presentes é que em março de 2023, deverá ser ofertado os semestres 1, 3 e 5 do novo. Em agosto de 2023, ofertar os semestres 2, 4 e 6 do novo. Em 2024, aumentar 1 semestre para cada oferta (março e agosto). Em 2025 implementação total. 8) Todo aluno que ingressar ou reingressar no curso a partir de março/2023, será no PPC 2023? Por unanimidade, todos os membros votaram favoráveis, ou seja, ao discente que ingressar ou reingressar será no novo PPC de 2023. 9) Previsão de quem deverá ofertar atividades extensionistas? Por unanimidade, ficou decidido que será conforme distribuição da Carga Horária (CH). 10) Previsão de quem deverá ofertar componentes eletiva? Por unanimidade, também ficou decidido que será conforme distribuição da Carga Horária (CH). Vencidos os pontos de pauta previstos, às quinze horas e trinta e três minutos, a Professora Carla deu por encerrada a reunião e, nada mais havendo a constar, lavrei presente Ata, que após revisão será assinada por mim, Carla Beatriz da Luz Peralta, que secretariei a reunião e pelos presentes.



Assinado eletronicamente por **CARLA BEATRIZ DA LUZ PERALTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/12/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CAIO MARCELLO RECARTE DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/01/2023, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FERNANDA GOBBI DE BOER GARBIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/01/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1010716** e o código CRC **361177B0**.